LEI Nº 6.916, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.747, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6.747, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a "*ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI*":

> "***ART. 1º.*** *Passa a denominar-se AVENIDA NADIR QUADRINI BUCHALLA, as vias públicas sem denominações oficiais, registradas no cadastro oficial do município como "Avenidas 1 e 2", localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, nesta cidade.*"

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de agosto de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente